

1º TERMO ADITIVO AOS EMPENHOS 7315-ES, 349-ES, CELEBRADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG E PELA EMPRESA SUPERARMED EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE APARELHOS DE OXIGENOTERAPIA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE TRATAMENTO DE SAÚDE DE PACIENTES NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG.

REGISTRANTE: Município de Santa Rita do Sapucaí/MG, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, com sede em seu Órgão Administrativo, a Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG, inscrita no CNPJ sob o N.º 18.192.898/0001-02, com sede à Rua Cel. Joaquim Neto, 333, Centro, nesta Cidade, neste ato, representado pela Secretária Municipal de Saúde (conforme Decreto Municipal N.º 16.346/2025, de 01 de Janeiro de 2025), **Sra. SILVIA REGINA PEREIRA DA SILVA.**

REGISTRADA: SUPERARMED EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o N.º 23.643.895/0001-88, com sede a Rua Pola de Rezende, 11, Bairro Cercado Grande, na cidade de Embu das Artes, Estado de São Paulo, neste ato representada pela **Sr. FÁBIO GOMES DA SILVA**, inscrito no CPF sob o N.º 196.823.068-84, e portador do RG N.º 26.193.171-3.

REGISTRANTE e REGISTRADA têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo aos empenhos 7315-ES, 349-ES, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Federal N.º 14.133/21, de 01 de Abril de 2021, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo o **ADITIVO** de porcentagem Aditivo aos empenhos 7315-ES, 349-ES, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE APARELHOS DE OXIGENOTERAPIA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE TRATAMENTO DE SAÚDE DE PACIENTES NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG**, celebrado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO

2.1. O Aditivo é referente à **alteração de quantidade** dos itens abaixo discriminados, somando o valor de **R\$ 9.522,00 (Nove Mil, Quinhentos e Vinte e Dois Reais):**

ITEM	CÓD.	PRODUTO	QTD.	UN	MARCA	R\$ UN.	R\$ TOTAL
0001	301.000.001	APARELHO BIPAP - Locação de aparelho médico respiratório para tratamento de Apneia do sono e distúrbios respiratórios BIPAP. Especificações mínimas do produto: Para utilização em ambiente domiciliar, deve permitir a regulação de seis	10	SVÇ	STELLAR 150 / RESMED	R\$ 345,00	R\$ 3.450,00

		módulos ventilatórios (CPAP, S, ST, T, PAC e iVaps) deve possuir bateria Interna com capacidade de 2 horas, fornece pressão de até 40 l/min com fluxo máximo de 175 l/min., suporta frequências respiratória de 5 a 60 IRPM. Uso adulto e pediátrico Itens Inclusos: Traquéia 02 metros, Cabo de alimentação, Bolsa de Transporte, Máscara conforme necessidade do paciente.					
0002	301.000.063	APARELHO RESPIRATORIO - Locação de aparelho médico respiratório para tratamento de Apneia do sono e distúrbios respiratórios com umidificador integrado CPAP. Especificações mínimas do produto: Para utilização em ambiente domiciliar, deve permitir a regulação de pressão inspiratória positiva entre 4 a 20 cmh2o e também regulação da elevação progressiva dos valores de pressão entre 0 até 30 minutos (tempo rapa). Alimentação 127 volts, com troca de filtro a cada 6 meses. Faixa de pressões operacionais (ajuste manual de altitude): 4-20 cm H2O, Faixa de entrada de energia: 110V a 240V CA, 60Hz, Dimensões: C 116 mm x L 255 mm x A 150 mm), Peso: 1,249 grs , Silencioso e Prático de usar Tela em LCD, Possui controles de umidade. Itens Inclusos: Traquéia 02 metros, Cabo de alimentação, Filtros, Bolsa de Transporte, Máscara conforme necessidade do paciente.	88	SVÇ	AIR SENSE / RESMED	R\$ 69,00	R\$ 6.072,00
						Total	R\$ 9.522,00

2.2. O acréscimo estabelecido corresponde a **24,67%** dos valores iniciais aos empenhos 7315-ES, 349-ES, que é de **R\$ 38.582,66 (Trinta e Oito Mil, Quinhentos e Oitenta e Dois Reais e Sessenta e Seis Centavos)**, respeitando o preceituado pela Lei Federal N.º 14.133/21.

2.3. O acréscimo onerará a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.06.01.10.301.1001.2.372.339039 – 253 – Manutenção do Bloco de Média e Alta Complexidade / Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

2.4. Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigorarão a partir da assinatura desse Documento.

2.5. O pagamento do que se referir ao acréscimo contemplado neste Termo será efetuado conforme cláusulas da Ata de Registro de Preços N.º 004/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1. O presente Termo Aditivo decorre de solicitação da Secretária Municipal de Saúde, com aquiescência do(a) representante da Registrada, e encontra amparo legal no Artigo 125 da Lei Federal N.º 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços N.º 004/2024, firmada entre as partes em 28 de Maio de 2024, bem como todas as cláusulas e condições dos Termos que possam tê-lo alterado, celebrados previamente a este Termo Aditivo (se houver).

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito; que vão assinadas pelos representantes das partes acima qualificadas e por duas testemunhas.

Santa Rita do Sapucaí / MG, 04 / 04 / 2025

REGISTRADA:

FABIO GOMES DA SILVA:19682306884 Assinado de forma digital por FABIO GOMES DA SILVA:19682306884

SUPERARMED EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP

REGISTRANTE:

SILVIA REGINA PEREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

TESTEMUNHAS:

LAÍS CRISTINA CÁSSIA COSTA
097.145.426-42

ANNA LUIZA DOS REIS VILELA
145.376.236-16



MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

RUA CEL. JOAQUIM NETO, Nº 333 - CENTRO - CNPJ: 18.192.898/0001-02

SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG - CEP 37540-000

FONE: (35) 3471-1911



CÓDIGO DE ACESSO

6B66B276B9EA43BF81B401AEEFC937BE

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: ANNA LUIZA DOS REIS VILELA em 04/04/2025 08:44:39
CPF:***.***-.236-16
Certificadora: MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ - CA
- ✓ Assinante: LAIS CRISTINA CASSIA COSTA em 04/04/2025 08:45:50
CPF:***.***-.426-42
Certificadora: MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ - CA
- ✓ Assinante: SILVIA REGINA PEREIRA DA SILVA em 04/04/2025 09:15:36
CPF:***.***-.496-34
Certificadora: MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://srsapucaipmflowdocs.sgpcloud.net:8092/public/assinaturas/6B66B276B9EA43BF81B401AEEFC937BE>